

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

1718 - Associações

**172 – Serviços de utilidade pública e afins**

1721 – Cartório de registro civil

1722 – Cartórios de notas ( protestos, registros de documentos etc.)

1723 – Estações rodoviárias, ferroviárias e aeroportos

1724 – Repartições públicas, autarquias e fundações

1725 – Parques de exposições, de animais, ginásios, estádios e congêneres

1726 – Parques de exposição, auditórios e congêneres

1727 – Serviços de utilidade pública não especificados

**18 – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS**

**181 – Profissionais autônomos de nível superior**

181 – Profissionais autônomos de diversos níveis superiores:

(Administrador; advogado, analista de sistema e métodos; arqueólogo, arquiteto; artista plástico; assistente social; bibliotecário; biólogo, químico; comunicador; consultor; contador; dentista, ecologista; economista; enfermeiro; engenheiro; estatístico; farmacêutico; físico; fisioterapeuta; geógrafo; geólogo; jornalista; matemático; médico; museólogo; músico; nutricionista; orientador pedagógico; pedagogo; pesquisador; professor; psicólogo; químico; sociólogo; terapeuta; veterinário; zootecnista)

**182 – Profissionais autônomos de nível Médio**

1821 Profissionais autônomos de diversos níveis médios:

( acumpuntor, agenciador, amestrador, aplicador, árbitro; artista; assessor; assistente; astrólogo; atendente de enfermagem; atleta; audiometrista; auxiliar de enfermagem; auxiliar de raio x; auxiliar de serviços sociais; auxiliar de terapêutica; avaliador; bailarino; barbeiro; cabeleireiro; cadastrista; calculista; clista; cambista; cartazista; cenotécnico; chaveiro; cinegrafista, codificador; compositor; coreógrafo; corretor, cortineiro; datilógrafo; decorador; demonstrador; depilador; desenhista; despachante; detetive; diagramador; digitador; eletricista; embalsamador;

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

empalhador; encadernador; encanador; entregador; escritor; estenógrafo; esteticista; figurinista; fotógrafo; fundidor; funileiro; gráfico; guia de turismo; hidrome trista; impermeabilizador; inspetor; instalador; instrutor; joalheiro, jóquei; laminador; lanterneiro; lapidador; leiloeiro; locutor; manicuro ;maquetista; maquilador; massagista; mecânico; mecânógrafo; mestre de obras;; microfilmador; modelo; monitor; montador; músico; nivelador; operador; de aparelhos; e equipamentos; ótico; paisagista; pedicuro; perfurador; perito; piloto; pintor; produtor; professor; programador; projetista; protético; publicitário; radialista; recepcionista; redator; relações públicas; relojoeiro; repórter; representante comercial; restaurador; revisor; sanefeiro; serralheiro; soldador; tapeceiro; taxista; técnico da área de engenharia, Arquitécnico da área de mecânica; eletricidade, eletrônica e afins; técnico da área de segurança, manutenção e consertos; técnico da área médico - odontológica- -laboratorial e afins; técnico da área química; biológica e afins; técnico em contabilidade e administração; topógrafo; torneiro; tradutor; e intérprete; tratador de piscinas; tratorista, vidraceiro; vitrinista; medidor)

**183 – Profissionais Autônomos de nível elementar**

1831 – Profissionais autônomos de diversos níveis elementares:

( açougueiro, afinador de pianos, ajudante de caminhão, alfaiate; ama-seca; amolador de ferramentas; apontador; armador; artesão; ascessorista; azuleijista; bombeiro hidráulico; bordadeira; borracheiro; calceteiro; camareira; capoteiro; carpinteiro; carregador; carroceiro; cerdizeira; cisteneiro; cobrador; colchoeiro, copeiro; copistas; costureira; cozinheira; crocheteira; dedetizador; doceira; encerador; engraxate; entalhador; envernizador; escavador; estofador; estucador; faxineiro; ferreiro; forrador de botões; garçom; garimpeiro; guarda noturno; jardineiro, ladrilheiro; laqueador; lavadeira; lavador de carro; lubrificador; lustrador; marceneiro; marmorista; mensageiro, moldurista; mordomo; motorista; parteira; passadeira; pedreiro; pespontadeira; pintor de paredes; polidor; raspador; reparador; de instrumentos musicais; salgadeira; sapateiro; servente de pedreiro; tintureiro, tipógrafo; tricoteiro; vigilante; zelador)

**19 – EXTRAÇÃO, CULTURA VEGETAL E CRIAÇÃO DE ANIMAIS**

**191 – Extração**

1911 – Extração de minerais

1912 – Extração vegetal

**192 – Cultura vegetal**

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

1921 – Agricultura, silvicultura e outras culturas vegetais

**193 – Criação animal**

1931 – Bovinocultura, sinocultura, avicultura e demais culturas animais

**20 - INDÚSTRIA**

**201 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso doméstico**

2011 – Indústria de produtos alimentícios e para preparo de alimentos

2012 – Indústria de bebidas, refrigerantes e gelo

2013 – Indústria de produtos derivados do fumo

2014 – Indústria de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres

2015 – Indústria de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres.

2016 – Indústria de material esportivo, de lazer e congêneres

2017 - Indústria de material escolar e editorial

2018 - Indústria de produtos de limpeza e congêneres

2019 – Indústria de produtos de perfumaria e congêneres

**202 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso doméstico**

2021 – Indústria de máquinas e aparelhos de uso doméstico ( eletrodoméstico )

2022 – Indústria do mobiliário ( móveis estofados, colchões )

2023 – Indústria de produtos derivados de cerâmica, vidros e cristais para uso doméstico

2024 – Indústria de vasilhas, cutelaria e congêneres

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

- 2025 – Indústria de produtos de decoração
- 2026 – Indústria de material de cinefoto, ótica e congêneres
- 2027 – Indústria de brinquedos
- 2028 – Indústria de jóias, relógios, bijuterias e congêneres
- 2029 – Indústria de discos, fitas instrumentos musicais, acessórios e congêneres
- 203 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas**
- 2031 – Indústria de produtos agropecuários, agroveterinários e congêneres
- 2032 – Indústria metalúrgica
- 2033 – Indústria de material elétrico, eletrônico, hidráulico e de construção
- 2034 – Indústria de produtos químicos, petroquímica, combustíveis e lubrificantes
- 2035 – Indústria de artefatos de madeira ( exclusive mobiliário)
- 2036 – Indústria de produtos minerais não metálicos de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas ( vidros, abrasivos, beneficiamento de pedras, cimento e artefatos etc.)
- 2037 – Indústria de papel, derivados, material de escritório, gráfica e congêneres
- 2038 – Indústria de artefatos de couro, peles e beneficiamento de resíduos de qualquer natureza
- 2039 – Indústria da borracha, matérias plásticas e congêneres
- 204 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas**
- 2041 – Indústria de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

2042 – Indústria de móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas

2043 – Indústria de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas

**205 – Indústria de material de transporte**

2051 – Indústria de Veículos, peças e acessórios

**206 – Indústria da construção**

2061 – Indústria da construção

**207 – Indústria de energia**

2071 – Indústria da energia

**208 – Indústrias não especificadas**

2081 – Indústrias não especificadas

**21 – COMERCIO**

**211 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso doméstico**

2111 – Comércio de produtos alimentícios e para preparo de alimentos

2112 – Comércio de bebidas, refrigerantes e gelo

2113 – Comércio de fumo e derivados

2114 – Comércio de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres

2115 – Comércio de produtos têxteis, aviamentos e congêneres

2116 – Comércio de calçados e congêneres

2117 – Comércio de artigos do vestuário e congêneres

2118 – Comércio de material esportivo, para lazer e congêneres

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

2119 – Comércio de material escolar, livros, jornais, periódicos e congêneres

2120 – Comércio de produtos de limpeza e congêneres

2121 – Comércio de produtos de perfumaria e congêneres

2122 – Comércio de Carnes e frios ( Açougues )

**213 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso doméstico**

2131 – Comércio de máquinas, aparelhos e móveis de uso doméstico ( eletrodoméstico, móveis, colchões, estofados )

2132 – Comércio de artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha ( louça, cristais, panelas, faqueiros etc.)

2133 – Comércio de artigos de decorações e paisagismo ( tapeçaria, objetos de arte, antiguidade, plantas, flores etc.)

2134 – Comércio de produtos de cinefoto, ótica e congêneres

2135 – Comércio de brinquedos

2136 – Comércio de jóias, relógios, bijuterias e congêneres

2137 – Comércio de discos, fitas, instrumentos musicais, acessórios e congêneres

**214 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas**

2141 – Comércio de produtos agroveterinários, agropecuários e congêneres

2142 – Comércio de material de construção e vidros

2143 – Comércio de tintas, ferragens, abrasivos, sucatas, ferramentas, produtos metalúrgicos e congêneres

2144 – Comércio de produtos químicos e derivados do petróleo ( exclusive combustíveis e lubrificantes )

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

- 2145 – Comércio de material elétrico, eletrônico, hidráulico e congêneres
- 2146 – Comércio de madeiras, artefatos ( exclusive mobiliário ), lenha e carvão
- 2147 – Comércio de produtos minerais, pedras e derivados, cerâmicas e refratários
- 2148 - Comércio de papel, derivados, material de escritório e congêneres
- 2149 – Comércio de couros, peles, borrachas, plásticos, colas, material isolante e acústico, seus artefatos e resíduos de qualquer natureza
- 215 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas**
- 2151 – Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas
- 2152 – Comércio de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas
- 216 – Comércio de veículos, peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes**
- 2161 – Comércio de veículos, peças e acessórios
- 2162 – Comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes
- 2163 – Comércio varejista de lubrificantes e óleo diesel
- 2164 – Comércio varejista de álcool, gasolina, diesel e lubrificantes
- 2165 – Comércio varejista de querosene
- 2166 – Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo
- 2167 – Comércio varejista de combustíveis não especificados
- 217 – Comércio de mercadorias diversas**
- 2171 – Lojas de departamentos ( exclusive alimentos )
- 2172 – Supermercados e hipermercados

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

2173 – Bazares, armarinhos e congêneres

2174 – Comércio atacadista de mercadorias diversas ( exclusive alimentos )

2175 – Mercadoria, mercado, armazém e congêneres

2176 – Comércio atacadista de mercadorias diversas ( inclusive alimentos )

2177 – Lojas de departamento ( inclusive alimentos )

**218 – Importação e exportação**

2181 – Importação e exportação ( empresas importadoras, “trading companies” etc.)

**219 – Comércio não especificados**

2191 – Comércio não especificados

**TITULO III**

**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Capitulo I**

**Disposições Finais**

Artigo 521 – Fica instituída a Unidade Fiscal do Município – U.F.M, com valor de R\$ 1,00 ( um real ), que terá seu valor unitário corrigido monetariamente, a critério da autoridade administrativa, por índices oficiais da inflação.

Artigo 522 – A partir de 1º de janeiro de 2002, ainda ficam com validade, os documentos fiscais que se adequam a legislação anterior, até o término dos mesmos.

Artigo 523 – A concessão de moratória, anistia, isenção e imunidade não gera direito adquirido em caráter individual e será revogada de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer



*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

as condições ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do favor, cobrando – se, assim, os créditos devidos acrescidos de juros de mora:

I – com imposição da penalidade cabível, nos casos de dolo, fraude ou simulação do beneficiado, ou de terceiro em benefício daquele;

II – sem imposição de penalidade, nos demais casos.

§1º - No caso do inciso I deste artigo, o tempo decorrido entre a concessão do benefício e sua revogação não se computa para efeito da prescrição do direito à cobrança do crédito.

§2º - No caso do inciso II deste artigo, a revogação só pode ocorrer antes de prescrito o referido direito.

Artigo 524 – A concessão de moratória, anistia, isenção e imunidade não dispensa o cumprimento de obrigações acessórias.

Artigo 525 – Nenhum Processo Administrativo Tributário poderá ser arquivado, sem que haja despacho expresso neste sentido, prolatado por autoridade competente.

Artigo 526 – Os parâmetros, pequeno porte, médio porte e grande porte, utilizados para a definição de algumas taxas, dizem respeito ao porte físico, econômico, financeiro, contábil e de capacidade contributiva do contribuinte, seja pessoa física ou jurídica.

Artigo 527 – A prefeitura, visando a otimizar o processo de arrecadação de receitas municipais, poderá celebrar convênios com entidades de direito público ou privado.

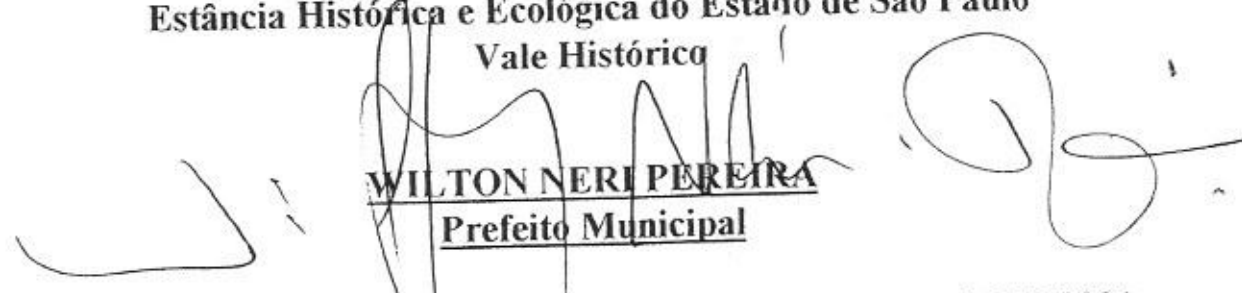
Artigo 528 – Ficam revogadas expressamente as Leis anteriores que concedem isenções ao pagamento do Imposto Predial Urbano e Imposto Territorial Urbano.

Artigo 529 – O poder Executivo poderá regulamentar este código e baixar normas necessárias a sua aplicação.

Artigo 530 – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogando – se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 26 de dezembro de 2001.**

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico



WILTON NERI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 26/12/2001.

Regina Aparecida Cheminand Fortes  
Auxiliar de Administração

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
 Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
 Vale Histórico

TABELAS

DOS VALORES DAS TAXAS – PARA A REALIZAÇÃO, DOS SERVIÇOS  
 DE:

**I - FISCALIZAÇÃO, DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – POR ATIVIDADE ( A TAXA SERÁ CLASSIFICADA EM PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE DE ACORDO COM A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO ) – VALOR DA TAXA EXPRESSO EM UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO:**

**01 - SERVIÇOS DE SAÚDE**

**011 – Serviços Médico - hospitalares e laboratoriais**

0111 – Serviços médico – hospitalares com internação ( hospitais, sanatórios, casas de repouso, casas de saúde, clínicas e policlinicas, com internação, maternidades ) – Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 800 U.F.Ms )

0112 – Serviços médico – hospitalares sem internação ( ambulatórios , bancos de sangue, clínicas de consulta médica, psicológica, psiquiátrica e demais especialidades, pequenas cirurgias sem internação, fisioterapia e demais terapias) Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 230 U.F.Ms )

0113 – Serviços de laboratórios e exames auxiliares ( análises clínicas, radiologia, radiografia, abreugrafia, ultra – sonografia, fonoaudiologia, espermografia, tomografia, radiologia, próteses) Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 230 U.F.Ms )

0114 – Serviços complementares de saúde ( aplicação de injeções e vacinas ) Pequeno porte ( 60 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 140 U.F.Ms )

0115 – Planos de saúde ( próprios ) Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

0116 – Planos de saúde ( por terceiros )  
 Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

**012 – Serviços odontológicos**

0121 – Clínicas dentárias

Pequeno porte ( 60 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

0122 – laboratórios de prótese dentária

Pequeno porte ( 60 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

**013 – Serviços Veterinários e afins**

0131 – Hospitais e clínicas veterinárias

Pequeno porte ( 60 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

0132 – outros serviços relativos a animais ( guarda, alojamento, alimentação, amestramento, adestramento, embelezamento, tratamento do pêlo e unha, aplicação de vacinas e medicamentos)

Pequeno porte ( 40 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 60 U.F.Ms) – Grande Porte ( 100 U.F.Ms )

**04 - SERVIÇOS DE BELEZA, HIGIENE PESSOAL E DESTREZA FÍSICA**

**021 – Serviços de beleza, higiene pessoal e destreza física**

0211 – Serviços de beleza ( salões de beleza, cabeleireiros, barbeiros, de depilação, pedicuros, manicuros, calistas, tratamento capilar e limpeza de pele etc.)

Pequeno porte ( 40 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 60 U.F.Ms) – Grande Porte ( 80 U.F.Ms )

0212 – Serviços de higiene pessoal ( saunas, duchas, termas e casas de banho etc.)

Pequeno porte ( 40 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 60 U.F.Ms) – Grande Porte ( 80 U.F.Ms )

0213 – serviços de destreza física ( ginástica, musculação, natação, judô e demais práticas esportivas )

***Prefeitura Municipal de Bananal***  
**Estância Histórica e Ecológica do Estação de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

0214 – Massagem

Pequeno porte ( 40 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 60 U.F.Ms) – Grande Porte ( 80 U.F.Ms )

0215 – Serviços de destreza física ( fora do estabelecimento )

Pequeno porte ( 40 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 60 U.F.Ms) – Grande Porte ( 80 U.F.Ms )

**05 – SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TURISMO**

**031 – Serviços de alojamento**

0311 – Hotéis

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms )

0312 – Motéis

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms )

0313 – Pensões, hospedarias, pousadas, dormitórios e camping

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

0314 – alojamento de natureza não - familiar

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0315 – hospedagem infantil ( creche, berçário, hotelzinho etc)

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0316 – Hospedagem para idosos ( asilo, residência e recreação para idosos etc )

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0317 – “Apart- hotel”

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

0318 – Alojamentos não especificados

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

**032 – Serviços de alimentação**

0321 – Buffet e organização de festas

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0322 – Restaurantes e congêneres ( Restaurantes, churrascarias, pizzarias, pensões de alimentação, cantina etc )

Pequeno porte ( 250 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 350 U.F.Ms) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms )

0323 – Bares, Lanchonetes e congêneres ( bares, botequins, cafés, lanchonetes, pastelarias, confeitarias, casas de chá, casas de doces e salgados, casas de sucos de frutas, sorveterias)

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 190 U.F.Ms )

0324 – Trailers

Pequeno porte ( 120 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

0325 – Lanchonete e Padaria

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 310 U.F.Ms) – Grande Porte ( 450 U.F.Ms )

**033 – Serviços de turismo**

0331 – Agência de turismo ( agenciamento de pacotes turísticos, planejamento, organização, promoção e execução de excursões, passeios e programas de turismo )

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 130 U.F.Ms) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

0332 – Agenciamento de serviços auxiliares de turismo ( agenciamento de reservas e acomodações, venda de passagens etc.)

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 140 U.F.Ms )

**04 – DIVERSÕES PÚBLICAS**

**041 – Diversões públicas com cobrança de ingresso**

0411 – Cinema

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0412 – “Ballet”, espetáculos folclóricos e recitais de música erudita

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0413 – Espetáculos esportivos ou de competição

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0414 – Exposição com Cobrança de ingresso

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0415 – Bailes, Shows, festivais, recitais e congêneres

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0416 – Danceteria, discoteca e bar dançante

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 280 U.F.Ms) – Grande Porte ( 350 U.F.Ms )

0417 – Circo e parque de diversões

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0418 – Museu e teatro

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0419 – Diversões públicas com cobrança de ingressos não especificadas

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

**042 – Diversões públicas sem cobrança de ingressos**

0421 – jogos ( bilhares, boliche, dominó, vispora, pembrolim, jogos eletrônicos, loterias, corridas de animais e demais jogos )

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 190 U.F.Ms )

0422 – “Shows” e espetáculos sem cobrança de ingressos

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 100 U.F.Ms )

0423 – execução e transmissão de música por qualquer processo

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 100 U.F.Ms )

0424 – “Taxi – Dancing”

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 100 U.F.Ms )

0425 – Diversões públicas sem cobrança de ingressos não especificadas

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

**05 - SERVIÇOS DE ENSINO**

**051 – Ensino Regular**

0511 – Ensino pré - escolar ( pré – primário, maternal etc.)

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0512 – Ensino de primeiro grau

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

0513 – Ensino de segundo grau ( inclusive quando profissionalizante )

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 380 U.F.Ms )



*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

0514 – Ensino superior ( graduação, extensão, aperfeiçoamento, mestrado e doutorado )

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 600 U.F.Ms )

0515 – Ensino regular ( fora do estabelecimento )

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

**052 – Cursos Livres**

0521 – Cursos preparatórios e auxiliares ( pré – vestibular, supletivo, concursos, aulas particulares, deveres de casa etc.)

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0522 – Cursos profissionalizantes ( Auxiliar de enfermagem, datilografia, torneiro mecânico, Processamento de dados etc.)

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 130 U.F.Ms) – Grande Porte ( 190 U.F.Ms )

0523 – Cursos de desenvolvimento cultural( idiomas, artes, música, teatro, dança etc )

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

0524 – Cursos de utilidade domésticas ( “tricot”, “Crochet”, bordados, corte e costura, culinária, preparo de alimentos etc )

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

0525 – Auto – Escola

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0526 – Cursos livres não especificados

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

0527 – Cursos livres ( fora do estabelecimento )

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

**06 – SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAMENTO E CONFECCÃO DE BENS**

**061 – Conservação, manutenção, limpeza e saneamento de bens imóveis**

0611 – Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias  
 Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

0612 – Conservação e limpeza de imóveis ( edifícios, parques e jardins, cemitérios, terrenos, clubes, logradouros etc.)  
 Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0613 – Desinfecção, higienização, dedetização, desratização, imunização e congêneres.  
 Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) Médio Porte ( 150 U.F.Ms) Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0614 – Manutenção e limpeza de instalações hidráulicas  
 Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0615 – Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo e resíduos quaisquer  
 Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

0616 – Limpeza de chaminés  
 Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 100 U.F.Ms )

**062 – Instalação e montagem de bens móveis**

0621 – Instalação de acessórios e complementos em bens imóveis ( cortinas, tapetes, antenas, varais, toldos, quiosques, secadores, trilhos, olho mágico, box, ventiladores de teto, base para televisores e videocassetes, sanefas, persianas, portões eletrônicos etc.)

**Prefeitura Municipal de Bananal**  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0622 – Instalação e/ou montagem de máquinas, equipamentos, aparelhos e mobiliário ( móveis, instalações comerciais, máquinas, equipamentos, armários embutidos, cozinhas, aparelhos de ar condicionado, divisórias, coifas, exaustores, equipamentos de refrigeração e aquecimento, interfones, equipamentos de segurança etc.)

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0623 – Instalação de acessórios e complemento em bens móveis ( em veículos, máquinas, equipamentos e aparelhos, colocação de vidros e molduras em quadro etc.)

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

**063 – Reparação, Concerto, limpeza e manutenção de veículos, seus componentes e acessórios**

0631 – Oficina mecânica de veículos automotores ( automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, trens, aeronaves, barcos etc.)

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 70 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

0632 – Oficina de eletricidade para veículos automotores ( automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, trens, aeronaves, barcos, etc.)

Pequeno porte ( 120 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 70 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

0633 – Lanternagem e pintura de veículos

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 70 U.F.Ms) – Grande Porte ( 100 U.F.Ms )

0634 – Reparação e manutenção de componentes, peças e acessórios de veículos ( alinhamento e balanceamento, polimento e recuperação de rodas, conserto de radiadores, reparação de freios, capotaria, borracharia, reparação de carrocerias, reparação de “trailers” etc.)

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 70 U.F.Ms) – Grande Porte ( 100 U.F.Ms )

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

0635 – Lavagem, lubrificação, limpeza, polimento e troca de óleo em veículos  
Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 70 U.F.Ms) – Grande Porte ( 100 U.F.Ms )

0636 – Reparação e manutenção de bicicletas, triciclos, charretes, carroças e demais veículos de tração humana ou animal  
Pequeno porte ( 30 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 60 U.F.Ms) – Grande Porte ( 90 U.F.Ms )

0637 – Manutenção e reparação de elevadores e escadas rolantes  
Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

0638 – Recondicionamento de peças ou motores ( retifica )  
Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 600 U.F.Ms )

**064 – Reparação, conservação e manutenção de máquinas, equipamentos, aparelhos, mobiliário, vestuário, calçados e objetos**

0641 – Oficina de máquinas, aparelhos e equipamentos  
Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

0642 – Reparação e conservação de móveis, estofados e congêneres  
Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

0643 – Reparação, restauração e conservação de instrumentos utensílios e objetos de qualquer natureza.  
Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

0644 – Reparação e conservação de artigos e acessórios do vestuário, calçados, artigos de viagem, cama, mesa, banho e congêneres  
Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

0645 – Lavanderia e tinturaria  
Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 70 U.F.Ms) – Grande Porte ( 90 U.F.Ms )

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
 Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
 Vale Histórico

**065 – Beneficiamento e confecção de bens não destinados a comercialização ou industrialização**

0651 – Serviços metalúrgicos ( solda, torneamento, corte de metais, ferros e aços, laminação, serralheria, cromagem, niquelagem, zincagem, oxidação, usinagem, amodização, fundição, funilaria, prensagem, e tratamento térmico e anticorrosivo.

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 1200 U.F.Ms )

0652 – Confecção de chaves e fechaduras

Pequeno porte ( 70 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 130 U.F.Ms )

0653 – Beneficiamento e confecção de artigos do vestuário, decoração e congêneres ( atelier de costura e pintura, confecção de roupas sob medida, bordados, emblemas e similares, pespontos, facção, artesanato, confecção de cortinas e tapetes sob medida, secagem, desidratação e pintura de ramos e flores etc.)

Pequeno porte ( 70 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 130 U.F.Ms )

0654 – serviços de beneficiamento e corte de pedras, cerâmicas, madeiras, couros e peles

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

0655 – Plastificação, personalização e/ou gravação

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 70 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

0656 – acondicionamento e embalagem

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0657 – Acondicionamento e embalagem de alimentos

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0658 – Beneficiamento e confecção de bens não destinados à comercialização ou industrialização não especificados

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 1400 U.F.Ms )

**07 – SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGENS, SONS E MATRIZES E TEXTOS**

071 – Serviços e cinesfoto, som e reprodução

Pequeno porte ( 70 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

0711 – Laboratório fotográfico e/ou estúdio fotográfico ( revelação, ampliação de filmes e fotografias, microfilmagem, montagem, retoques, serviços de fotos em estúdio, domicílio, locais e eventos de qualquer natureza )

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 220 U.F.Ms )

0712 – Reprodução de sons e imagens ( gravação de videoteipes, videocassetes, discos, estúdios cinematográficos, fonográficos, filmagens e congêneres )

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 700 U.F.Ms )

0713 – Reprodução de matrizes, desenhos e textos ( cópias xerográficas, cópias heliográficas, teledocumentação, “fac simile”, fotocópias, e demais processos de reprodução )

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 180 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

**072 – Composição e impressão gráfica**

0721 – Gráfica

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 420 U.F.Ms )

0722 – Outros serviços de composição e impressão ( clichéria, fotolitografia, fotocomposição, serigrafia, impressão de estampas etc.)

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

0723 – Serviços editoriais ( pautação e/ou douração, revisão, criação, ilustração, encadernação etc.)

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 170 U.F.Ms )

**08 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES**

**081 – Transporte Municipal de passageiros**

0811 – Transporte coletivo urbano

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 330 U.F.Ms )

0812 – Transporte escolar

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0813 – transporte ferroviário e metroviário de passageiros ( trens urbanos, metrô )

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 600 U.F.Ms )

0814 – Ambulância

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 180 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

0815 – Transporte aéreo de passageiros

Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 1000 U.F.Ms )

0816 – Transporte hidroviário de passageiros ( fluvial ou lacustre )

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 600 U.F.Ms )

0817 – Transporte municipal de passageiros não –especificado

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 180 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

**082 – Transporte municipal de cargas**

0821 – Transporte de mudanças

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

0822 – Transporte e coleta de lixo  
Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0823 – Reboque, guindaste e congêneres  
Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0824 – Transporte e distribuição municipal de cargas não especificados  
Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**083 – Transporte municipal de valores e documentos**

0831 – Transporte e distribuição de valores  
Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 280 U.F.Ms )

0832 – Transporte e distribuição de documentos ( malotes, correspondências )  
Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 280 U.F.Ms )

**084 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual**

0841 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de passageiros  
Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 450 U.F.Ms) – Grande Porte ( 1100 U.F.Ms )

0842 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de cargas  
Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 600 U.F.Ms )

0843 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de valores e documentos  
Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 600 U.F.Ms )

**09 – SERVIÇOS DE PALNEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA**

**091 – Serviços de planejamento, organização, assessoria e consultoria**



*Prefeitura Municipal de Bananal*  
 Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
 Vale Histórico

0911 – Auditoria

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0912 – Assessoria, consultoria e projetos

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0913 – Planejamento, organização e produção ( eventos, festas, espetáculos, filmes etc.)

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

**092 – Serviços Técnicos administrativos**

0921 – Serviços contábeis e congêneres

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 230 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

0922 – Advocatícios e congêneres

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 80 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

0923 – Secretaria e expediente ( datilografia, secretaria, traduções, mecanografia, correspondência, expediente etc.)

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

0924 – Pesquisa, coleta, análise e fornecimento de informações

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

0925 – Avaliação, perícia, fiscalização e controle de qualidade

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 230 U.F.Ms )

0926 – Relações públicas

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 2500 U.F.Ms )

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

0927 – Serviços técnicos administrativos não especificados  
 Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**093 – Informática**

0931 – Serviços de informática ( processamento de dados, programação, cópias de arquivos, emissão de mala direta, comércio de “softwares” e programas de computadores)

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**10 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO**

**101 – Serviços de publicidade e propaganda**

1011 – Publicidade e propaganda ( agências de publicidade, planejamento, criação, produção e promoção)

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 350 U.F.Ms )

1012 – Veiculação de publicidade e propaganda, exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**102 - Comunicação**

1021 – Rádio, televisão, jornais e periódicos

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1022 – Comunicação postal, telegráfica e telefônica

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

**11 – ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIACÃO**

**111 – Administração**

1111 – Administração de imóveis

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
 Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
 Vale Histórico

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1112 – Administração de consórcios

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 280 U.F.Ms) – Grande Porte ( 350 U.F.Ms )

1113 – Administração de condomínios

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

1114 – Administração de linhas telefônicas

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms )

1115 – Administração de bens e negócios próprios ( escritórios administrativos e comerciais, compra e venda de imóveis e direitos, locação de imóveis próprios )

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 130 U.F.Ms) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

1116 – Administração de bens não especificados

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1117 – Administração de negócios não especificados

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**112 – Intermediação de bens**

1121 – Corretagem de imóveis

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1122 – Intermediação de bens móveis ( representação comercial, distribuição de bens móveis, corretagem de instalações comerciais e/ou industriais )

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 180 U.F.Ms )

1123 – Agenciamento ou corretagem de loterias, pule e/ou cupons de apostas

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 180 U.F.Ms) – Grande Porte ( 330 U.F.Ms )

**113 – Intermediação de direitos e serviços**

1131 – Agenciamento ou corretagem de seguros

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

1132 – Agenciamento ou corretagem de planos previdenciários e de saúde

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

1133 – Agenciamento ou corretagem de cotas, títulos e câmbio

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 190 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

1134 – Faturização ( “factoring” )

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

1135 – Cobrança

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 180 U.F.Ms) – Grande Porte ( 260 U.F.Ms )

1136 – Agenciamento funerário

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 180 U.F.Ms) – Grande Porte ( 240 U.F.Ms )

1137 – Agenciamento de transporte e cargas

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 180 U.F.Ms) – Grande Porte ( 240 U.F.Ms )

1138 – Serviços de despacho

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 160 U.F.Ms) – Grande Porte ( 240 U.F.Ms )

1139 – Intermediação de direitos e serviços não especificados

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 160 U.F.Ms) – Grande Porte ( 240 U.F.Ms )

**Prefeitura Municipal de Bananal**  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

**114 – Intermediação de mão de obra**

1141 – Intermediação de mão – de – obra ( recrutamento, seleção e encaminhamento de mão de obra )

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**12 – ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO DE DIREITOS DE MÃO- DE – OBRA**

**121 - Arrendamento**

1211 – Arrendamento mercantil ( “leasing” ) de bens móveis

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

1212 – Arrendamentos mercantil ( “leasing” ) de bens imóveis

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms )

1213 – Arrendamentos não especificados

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

**122 – Locação de bens**

1221 – Locação de veículos

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 230 U.F.Ms) – Grande Porte ( 280 U.F.Ms )

1222 – Locação de fitas, cartuchos e filmes ( videoclubes, distribuidoras de filmes e/ou vídeo – tapes etc.)

Pequeno porte ( 70 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 140 U.F.Ms )

1223 – Locação de aparelhos, máquinas, equipamentos, peças e utensílios

Pequeno porte ( 70 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 140 U.F.Ms )

1224 – Locação de artigos do vestuário e congêneres ( locação de roupas, artigos para noivos, calçados etc.)

**Prefeitura Municipal de Bananal**  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 60 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 90 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

1225 – Locação de bens móveis não especificados

Pequeno porte ( 70 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 130 U.F.Ms )

**123 – Locação de direitos ( exclusive administração )**

1231 – Locação de linha telefônica

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

1232 – Locação de marcas e patentes ( “franchising”)

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

**124 – Locação de mão-de-obra**

1241 – Locação de mão de obra

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

**13 – GUARDA, VIGILÂNCIA E SEGURANCA**

**131 – Guarda de bens**

1311 – Armazenamento, depósito, carga e descarga de bens

Pequeno porte ( 120 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1312 – Armazenamento, depósito, carga e descarga de alimentos

Pequeno porte ( 120 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1313 – Estacionamento de veículos

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

1314 – Estacionamento próprio e para clientes

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

1315 – Depósito fechado de alimentos

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

1316 – Depósito fechado

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

**132 – Vigilância e segurança**

1321 – Vigilância

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1322 – Segurança ( segurança de pessoas, escolta de veículos etc.)

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**14 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SECURITÁRIAS**

**141 – Instituições financeiras**

1411 – Estabelecimentos bancários ( bancos, lojas de poupança, postos de atendimento bancário, caixas avulsas etc.)/

Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 500 U.F.Ms) – Grande Porte ( 700 U.F.Ms )

1412 – Instituições de crédito, financiamento, empréstimos e investimentos ou aplicações financeiras

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms )

1413 – Cartão de crédito

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

1414 – Distribuidora de títulos e valores mobiliários

**Prefeitura Municipal de Bananal**  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 350 U.F.Ms )

1415 – Cooperativa de crédito e/ou habitacional

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

1416 – Participação e empreendimentos mobiliários

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1417 – Bolsa de valores

Pequeno porte ( 500 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 700 U.F.Ms) – Grande Porte ( 1000 U.F.Ms )

1418 – Instituições financeiras não especificadas

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 350 U.F.Ms) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms )

**142 – Seguros**

1421 – Seguradoras

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

1422 – Administração de seguros e co-seguros

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

1423 – Administração de seguros e co-seguros ( sociedade por ações)

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

1424 – Previdência privada ou fechada

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

**15 – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS AFINS**

**151 – Construção civil**



*Prefeitura Municipal de Bananal*  
 Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
 Vale Histórico

1511 – Construção de edifícios e congêneres

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 500 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 720 U.F.Ms )

1512 – Construção de estações. Linhas de transmissão e distribuição, subestação e congêneres

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

1513 – Construção de centrais e telecomunicações, refrigeração, sonorização, acústica e congêneres

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

1514 – Construção de vias, urbanização e congêneres

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 500 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 720 U.F.Ms )

1515 – Reparação e reforma de edifícios e congêneres

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 280 U.F.Ms )

1516 – Serviços de acabamento

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1517 – Perfuração de poços

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1518 – Serviços de construção não especificados

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

**152 – Serviços técnicos auxiliares:**

1521 – Sondagem de solo

Pequeno porte ( 120 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 180 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

1522 – Pesquisa de recursos minerais, hídricos e energéticos  
Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

1523 – Laboratórios de análise técnica  
Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

1524 – Topografia, aerofotogrametria e congêneres  
Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

1525 – Fiscalização de obras  
Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1526 – Demolição  
Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1527 – Saneamento ambiental e congêneres ( tratamento de afluentes, drenagem etc)  
Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

1528 – Montagem industrial  
Pequeno porte ( 500 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 700 U.F.Ms )

1529 – Serviços técnicos auxiliares não especificados  
Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

**153 – Consultoria técnica e projetos de engenharia**

1531 – Consultoria técnica e projetos de engenharia civil e de arquitetura  
Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

1532 – Consultoria técnica e projetos de engenharia elétrica e eletrônica

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1533 – Consultoria técnica e projetos de engenharia mecânica, metalúrgica, química e industrial

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

1534 – Consultoria técnica e projetos de engenharia de minas e geologia

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

**16 – SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, PAISAGISMO, JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONGÊNERES**

**161 – Serviços de decoração, paisagismo, jardinagem, agricultura e congêneres**

1611 – Decoração

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1612 – Paisagismo

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1613 – Jardinagem

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

1614 – Florestamento e reflorestamento

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

1615 – Outros serviços de agricultura e congêneres ( plantio, colheita, poda, desmatamento, destocamento etc.)

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**17 – SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, SOCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA**

**171 – Serviços comunitários e sociais**

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

1711 – Partidos políticos e congêneres

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 290 U.F.Ms )

1712 – Entidades religiosas

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

1713 – Entidades beneficentes e de assistência social

Pequeno porte ( 10 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 20 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 30 U.F.Ms )

1714 – Serviços comunitários e sociais não especificados

Pequeno porte ( 10 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 20 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 30 U.F.Ms )

1715 – Clubes e congêneres

Pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 60 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 70 U.F.Ms )

1716 – Sindicatos

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 290 U.F.Ms )

1717 – Cooperativas Agropecuária e outras

Pequeno porte ( 350 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 450 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 650 U.F.Ms )

1718 - Associações

Pequeno porte ( 30 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 50 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 70 U.F.Ms )

**172 – Serviços de utilidade pública e afins**

1721 – Cartório de registro civil

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

1722 – Cartórios de notas ( protestos, registros de documentos etc.)

***Prefeitura Municipal de Bananal***  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

1723 – Estações rodoviárias, ferroviárias e aeroportos

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 500 U.F.Ms) – Grande Porte ( 650 U.F.Ms )

1724 – Repartições públicas, autarquias e fundações

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

1725 – Parques de exposições, de animais, ginásios, estádios e congêneres

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

1726 – Parques de exposição, auditórios e congêneres

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

1727 – Serviços de utilidade pública não especificados

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

1728 – Cartório de Registro de Imóveis

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

## **19 – EXTRAÇÃO, CULTURA VEGETAL E CRIAÇÃO DE ANIMAIS**

### **191 – Extração**

1911 – Extração de minerais

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

1912 – Extração vegetal

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 350 U.F.Ms )

### **192 – Cultura vegetal**

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
 Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
 Vale Histórico

1921 – Agricultura, silvicultura e outras culturas vegetais  
 Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 450 U.F.Ms) – Grande Porte ( 610 U.F.Ms )

**193 – Criação animal**

1931 – Bovinocultura, sinocultura, avicultura e demais culturas animais  
 Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 450 U.F.Ms) – Grande Porte ( 610 U.F.Ms )

**20 - INDÚSTRIA**

**201 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso doméstico**

2011 – Indústria de produtos alimentícios e para preparo de alimentos  
 Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 800 U.F.Ms )

2012 – Indústria de bebidas, refrigerantes e gelo  
 Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 800 U.F.Ms )

2013 – Indústria de produtos derivados do fumo  
 Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 900 U.F.Ms )

2014 – Indústria de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres  
 Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 800 U.F.Ms )

2015 – Indústria de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres.  
 Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 800 U.F.Ms )

2016 – Indústria de material esportivo, de lazer e congêneres  
 Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 800 U.F.Ms )

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

2017 - Indústria de material escolar e editorial

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 350 U.F.Ms) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms )

2018 - Indústria de produtos de limpeza e congêneres

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

2019 – Indústria de produtos de perfumaria e congêneres

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

**202 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso doméstico**

2021 – Indústria de máquinas e aparelhos de uso doméstico ( eletrodoméstico )

Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 800 U.F.Ms )

2022 – Indústria do mobiliário ( móveis estofados, colchões )

Pequeno porte ( 250 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 350 U.F.Ms )

2023 – Indústria de produtos derivados de cerâmica, vidros e cristais para uso doméstico

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

2024 – Indústria de vasilhas, cutelaria e congêneres

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

2025 – Indústria de produtos de decoração

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

2026 – Indústria de material de cinefoto, ótica e congêneres

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

2027 – Indústria de brinquedos

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

Pequeno porte ( 250 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 350 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 450 U.F.Ms )

2028 – Indústria de jóias, relógios, bijuterias e congêneres

Pequeno porte ( 250 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 350 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 450 U.F.Ms )

2029 – Indústria de discos, fitas instrumentos musicais, acessórios e congêneres

Pequeno porte ( 250 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 350 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 450 U.F.Ms )

**203 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas**

2031 – Indústria de produtos agropecuários, agroveterinários e congêneres

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms )

2032 – Indústria metalúrgica

Pequeno porte ( 500 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 700 U.F.Ms )

2033 – Indústria de material elétrico, eletrônico, hidráulico e de construção

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms )

2034 – Indústria de produtos químicos, petroquímica, combustíveis e lubrificantes

Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 800 U.F.Ms )

2035 – Indústria de artefatos de madeira ( exclusive mobiliário)

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

2036 – Indústria de produtos minerais não metálicos de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas ( vidros, abrasivos, beneficiamento de pedras, cimento e artefatos etc.)

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 500 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 700 U.F.Ms )



*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

2037 – Indústria de papel, derivados, material de escritório, gráfica e congêneres  
 Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

2038 – Indústria de artefatos de couro, peles e beneficiamento de resíduos de qualquer natureza  
 Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 230 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 280 U.F.Ms )

2039 – Indústria da borracha, matérias plásticas e congêneres  
 Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 230 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 280 U.F.Ms )

**204 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas**

2041 – Indústria de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas  
 Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

2042 – Indústria de móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas  
 Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 350 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

2043 – Indústria de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas  
 Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 350 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

**205 – Indústria de material de transporte**

2051 – Indústria de Veículos, peças e acessórios  
 Pequeno porte ( 800 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 1000 U.F.Ms ) – Grande Porte ( 1200 U.F.Ms )

**206 – Indústria da construção**

**Prefeitura Municipal de Bananal**  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

2061 – Indústria da construção  
 Pequeno porte ( 500 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 700 U.F.Ms )

**207 – Indústria de energia**

2071 – Indústria da energia  
 Pequeno porte ( 500 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 700 U.F.Ms) – Grande Porte ( 900 U.F.Ms )

**208 – Indústrias não especificadas**

2081 – Indústrias não especificadas  
 Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 500 U.F.Ms)

**21 – COMERCIO**

**211 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso doméstico**

2111 – Comércio de produtos alimentícios e para preparo de alimentos  
 Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 700 U.F.Ms) – Grande Porte ( 1000 U.F.Ms )

2112 – Comércio de bebidas, refrigerantes e gelo  
 Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

2113 – Comércio de fumo e derivados  
 Pequeno porte ( 500 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 700 U.F.Ms )

2114 – Comércio de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres  
 Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 400 U.F.Ms) – Grande Porte ( 590 U.F.Ms )

2115 – Comércio de produtos têxteis, aviamentos e congêneres  
 Pequeno porte ( 70 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

2116 – Comércio de calçados e congêneres

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

2117 – Comércio de artigos do vestuário e congêneres

Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 180 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

2118 – Comércio de material esportivo, para lazer e congêneres

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 160 U.F.Ms) – Grande Porte ( 220 U.F.Ms )

2119 – Comércio de material escolar, livros, jornais, periódicos e congêneres

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 160 U.F.Ms) – Grande Porte ( 220 U.F.Ms )

2120 – Comércio de produtos de limpeza e congêneres

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

2121 – Comércio de produtos de perfumaria e congêneres

Pequeno porte ( 70 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 100 U.F.Ms) – Grande Porte ( 150 U.F.Ms )

2122 – Comércio de carnes e frios ( Açougues )

Pequeno porte ( 300 U.F.Ms ) – Médio Porte ( 330 U.F.Ms) – Grande Porte ( 390 U.F.Ms )

**213 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso doméstico**

2131 – Comércio de máquinas, aparelhos e móveis de uso doméstico ( eletrodoméstico, móveis, colchões, estofados )

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

2132 – Comércio de artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha ( louça, cristais, panelas, faqueiros etc.)

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 220 U.F.Ms )

2133 – Comércio de artigos de decorações e paisagismo ( tapeçaria, objetos de arte, antiguidade, plantas, flores etc.)

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 70 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 90 U.F.Ms) – Grande Porte ( 120 U.F.Ms )

2134 – Comércio de produtos de cinefoto, ótica e congêneres

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

2135 – Comércio de brinquedos

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

2136 – Comércio de jóias, relógios, bijuterias e congêneres

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

2137 – Comércio de discos, fitas, instrumentos musicais, acessórios e congêneres

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**214 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas**

2141 – Comércio de produtos agroveterinários, agropecuários e congêneres

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 320 U.F.Ms) – Grande Porte ( 850 U.F.Ms )

2142 – Comércio de material de construção

Pequeno porte ( 250 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 550 U.F.Ms) – Grande Porte ( 2600 U.F.Ms )

2143 – Comércio de tintas, ferragens, abrasivos, sucatas, ferramentas, produtos metalúrgicos e congêneres

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

2144 – Comércio de produtos químicos e derivados do petróleo ( exclusive combustíveis e lubrificantes )

Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 750 U.F.Ms) – Grande Porte ( 1100 U.F.Ms )

2145 – Comércio de material elétrico, eletrônico, hidráulico e congêneres

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 200 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 400 U.F.Ms )

2146 – Comércio de madeiras, artefatos ( exclusive mobiliário ), lenha e carvão  
 Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

2147 – Comércio de produtos minerais, pedras e derivados, cerâmicas , refratários e vidros

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

2148 - Comércio de papel, derivados, material de escritório e congêneres  
 Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

2149 – Comércio de couros, peles, borrachas, plásticos, colas, material isolante e acústico, seus artefatos e resíduos de qualquer natureza

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**215 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas**

2151 – Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 280 U.F.Ms )

2152 – Comércio de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas

Pequeno porte ( 120 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 150 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

**216 – Comércio de veículos, peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes**

2161 – Comércio de veículos, peças e acessórios

Pequeno porte ( 70 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

2162 – Comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes

***Prefeitura Municipal de Bananal***  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

Pequeno porte ( 400 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 600 U.F.Ms) – Grande Porte ( 1200 U.F.Ms )

2163 – Comércio varejista de lubrificantes e óleo diesel  
 Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 300 U.F.Ms) – Grande Porte ( 450 U.F.Ms )

2164 – Comércio varejista de álcool, gasolina, diesel e lubrificantes  
 Pequeno porte ( 500 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 800 U.F.Ms) – Grande Porte ( 1080 U.F.Ms )

2165 – Comércio varejista de querosene  
 Pequeno porte ( 120 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 160 U.F.Ms) – Grande Porte ( 200 U.F.Ms )

2166 – Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo  
 Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

2167 – Comércio varejista de combustíveis não especificados  
 Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

**217 – Comércio de mercadorias diversas**

2171 – Lojas de departamentos ( exclusive alimentos )  
 Pequeno porte ( 120 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 180 U.F.Ms) – Grande Porte ( 250 U.F.Ms )

2172 – Supermercados e hipermercados  
 Pequeno porte ( 1000 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 2000 U.F.Ms) – Grande Porte ( 3600 U.F.Ms )

2173 – Bazares, armarinhos e congêneres  
 Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

2174 – Comércio atacadista de mercadorias diversas ( exclusive alimentos )  
 Pequeno porte ( 80 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 120 U.F.Ms) – Grande Porte ( 160 U.F.Ms )

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

2175 – Mercadoria, mercado, armazém e congêneres

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 450 U.F.Ms )

2176 – Comércio atacadista de mercadorias diversas ( inclusive alimentos )

Pequeno porte ( 100 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 450 U.F.Ms )

2177 – Lojas de departamento ( inclusive alimentos )

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 200 U.F.Ms) – Grande Porte ( 300 U.F.Ms )

**218 – Importação e exportação**

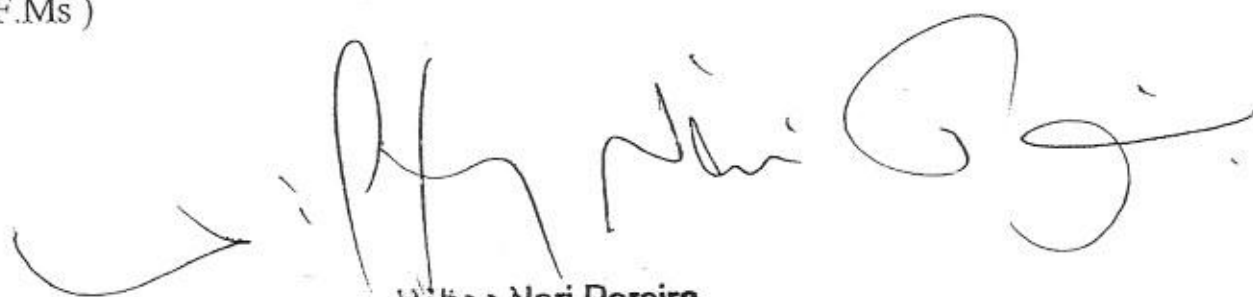
2181 – Importação e exportação ( empresas importadoras, “trading companies” etc.)

Pequeno porte ( 180 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 320 U.F.Ms )

**219 – Comércio não especificados**

2191 – Comércio não especificados

Pequeno porte ( 150 U.F.Ms ) – Médio Porte – ( 250 U.F.Ms) – Grande Porte ( 350 U.F.Ms )



Wilton Neri Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Bananal**  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

**II - FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO – ( A TAXA SERÁ CLASSIFICADA EM PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE DE ACORDO COM A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DO ESTABELECIMENTO PROPRIETÁRIO DO ANÚNCIO FISCALIZADO ) VALOR DA TAXA EXPRESSO EM UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO:**

**Taxa Anual.**

a) Anúncios próprios ou de terceiros colocados na fachada ou no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços:

Pequeno porte ( 10 U.F.Ms) Médio porte ( 20 U.F.Ms ) Grande porte ( 60 U.F.Ms)

b) Anúncios colocados em outros locais visíveis das vias e logradouros públicos:

Pequeno porte ( 20 U.F.Ms) Médio porte ( 40 U.F.Ms ) Grande porte ( 80 U.F.Ms)

**Taxa Diária: 20 % ( por cento ) da taxa anual.**

**Taxa Mensal: 50 % da taxa anual.**

**III - FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – ( A TAXA SERÁ CLASSIFICADA EM PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE DE ACORDO COM O VEÍCULO ) VALOR DA TAXA EXPRESSO EM UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO:**

**Taxa Anual.**

a) Veículo de Pequeno Porte – 15 U.F.Ms. ✓

b) Veículo de Médio Porte - 30 U.F.Ms.

c) Veículo de Grande Porte – 50 U.F.Ms.

**IV- FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO – POR ATIVIDADE ( A TAXA SERÁ CLASSIFICADA EM PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE DE ACORDO COM A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DO ESTABELECIMENTO ) VALOR DA TAXA EXPRESSO EM UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO:**

**Taxa Anual.**



**Prefeitura Municipal de Bananal**  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

- a) Estabelecimento ( Pequeno Porte ) – 20% do valor da taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento.( definido na Tabela I)
- b) Estabelecimento ( Médio Porte ) – 30% do valor da taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento.( definido na Tabela I)
- c) Estabelecimento ( Grande Porte ) – 50% do valor da taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento.( definido na Tabela I)

**V- FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE ( A TAXA SERÁ CLASSIFICADA EM PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE DE ACORDO COM A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DO AMBULANTE ) VALOR DA TAXA EXPRESSO EM UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO:**

**Taxa Anual**

- a) Ambulante, eventual ou feirante ( Pequeno Porte ) – 120 U.F.Ms
- b) Ambulante, eventual ou feirante ( Médio Porte ) – 180 U.F.Ms
- c) Ambulante, eventual ou feirante ( Grande Porte ) – 300 U.F.Ms.

**Taxa Diária: 10 % da taxa anual.**

**Taxa Mensal: 50 % da taxa anual.**

**VI - FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR ( A TAXA SERÁ CLASSIFICADA EM PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DA OBRA ) VALOR DA TAXA EXPRESSO EM UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO:**

**Taxa por Obra:**

- a) Obra ( Pequeno Porte ) – 12 U.F.Ms.
- b) Obra ( Médio Porte ) – 24 U.F.Ms
- c) Obra ( Grande Porte ) – 36 U.F.Ms

**VII - FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS VALOR DA TAXA EXPRESSO EM UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO:**

**Taxa Anual.**

*Prefeitura Municipal de Bananal*  
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

- a) Trailers – 40 U.F.Ms
- b) Quiosques ou Barracas – 40 U.F.Ms por metro linear.
- c) Outros – 40 U.F.Ms por metro linear.
- d) Parques de diversões: pequeno porte ( 50 U.F.Ms ) – médio porte ( 75 U.F.Ms )- grande porte ( 100 U.F.Ms ) por dia.

**VIII – SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA ( varrição, capina )**

- a) Serviço de Limpeza Pública: 10 U.F.Ms por metro linear de testada/ ano

**IX – SERVIÇO DE COLETA DE LIXO**

- a) Serviço de Coleta de Lixo: 5 U.F.Ms por metro linear de testada/ ano

**X – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- a) Serviço de Iluminação Pública: 5 U.F.Ms por metro linear de testada/ ano

**XI – SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO**

- a) Serviço de Conservação de Calçamento: 10 U.F.Ms por metro linear de testada/ ano

**XII – SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO**

- a) Serviço de Pavimentação: 150 U.F.Ms por metro linear de testada

  
**Wilton Neri Pereira**  
PREFEITO MUNICIPAL